



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 81 /2021
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, para que feito junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, e Defesa da Cidadania, a instalação de placas de sinalização horizontal, e vertical de trânsito em todo o centro da cidade, principais ruas e avenidas, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário, pois de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, é de competência do município; implantar, manter, e operar sistemas de Sinalização e equipamento de controle viário, bem como se fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições. Atualmente existe muita desordem no trânsito municipal, causando algumas vezes verdadeiros pesadelos aos condutores, e insegurança aos pedestres.

A execução desta indicação, trará muito mais segurança aos munícipes, pois garantirá um trânsito mais seguro e regrado, diminuindo os riscos de multas e acidentes.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 23, de fevereiro de 2021.

Maria do Livramento Oliveira Dias

**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB**

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA.

Recebido em: 23/02/21

Horas: 10:30hs.

Ass.